

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

TERMO ADITIVO Nº 005/21 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/17

A Câmara Municipal de Iguape, com sede à Rua das Neves nº 01, neste Município de Iguape/SP, inscrita no CNPJ sob número 57.739.989/0001-77, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **Eduardo de Lara**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.093.510-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.475.178-43, residente e domiciliado nesta cidade de Iguape à Rua Augusto Rollo nº 11 Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **Louis Paulo Pássaro Bouchet -Administrativo-ME**, com sede à Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira nº 119, Iguape/SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.943.115/0001-73, neste ato representado por seu Diretor Sr. Louis Paulo Pássaro Bouchet, brasileiro, separado, autônomo, portador do RG 10.359.126-6 e do CPF 018.422.468-36, residente e domiciliado a Rua Prof. Flávio José Moraes Teixeira nº 119, Iguape/SP, doravante denominado de **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e combinado o que adiante se segue, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas:

Cláusula Primeira -

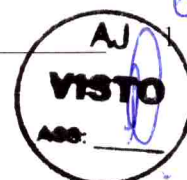
Fica prorrogado, pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir desta data, com prazo de vigência compreendendo o período de 11/07/2021 a 11/05/2022, o contrato de Prestação de Serviços nº 004, celebrado em 12 de Maio de 2017, decorrente da Carta Convite nº 003/17, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, da cláusula oitava do supra mencionado Contrato.

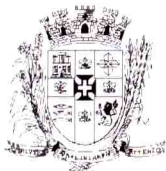
Cláusula Segunda -

Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 004/2017, mantido o valor originalmente contratado de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, com pagamentos mensais de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos necessários ao atendimento ao presente aditamento, serão cobertos através da seguinte dotação constante no Orçamento da Câmara:





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -


0101-Câmara Municipal

3.3.90.39.00 -outros serviços de terceiros pessoa jurídica.


E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.


Iguape, 11 de Julho de 2021


Contratante: Câmara Municipal de Iguape
Eduardo de Lara


Contratada: LB Assessoria
Louis Paulo Pássaro Bouchet

TESTEMUNHAS:


Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paulo
RG 40.706.073-X


José Luís Barbosa Mâncio
RG 41.053.018-9

